

PROJETO DE LEI CM Nº 116-01/2013

Denomina de Rua FRANCISCO TELÖKEN uma via pública localizada no Bairro Conventos.

LUÍS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a Lei:

Art. 1º É denominada de Rua FRANCISCO TELÖKEN a Rua H localizada no Bairro Conventos, nesta cidade, conforme identificado no mapa que passa a integrar essa Lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Presidente Tancredo Neves, 10 de setembro de 2013.

CARLOS EDUARDO RANZI

Vereador (PMDB)

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Francisco Telöken era casado com Paulina Schmitt. Tiveram 11 filhos: Edmundo, Sebald, Albano, Seferino, Ignacio, Zeni, Arlindo, Erico, Celia, Selvino e José. Nascido no ano de 1901, foi um dos primeiros moradores do bairro Conventos.

Muito religioso, aos domingos levava a família à Igreja, onde rezavam e cantavam. De seus descendentes, dois seguiram o caminho religioso: Padre Laudenor Telöken e o irmão Marista Alcindo Telöken.

Francisco tocava diversos instrumentos musicais como: violino, gaita e harmônio, entre outros. Só falava o idioma alemão e sabia ler e escrever, algo importante para época.

Sempre trabalhou na roça no cultivo de arroz, feijão, batata, mandioca, fumo, cana-de-açúcar, verduras e na criação de animais: bois, vacas, porcos e galinhas.

Dos 11 filhos, 2 ainda estão vivos, Seferino de 81 anos residente na atual Rua CRT, bairro Conventos, e Albano de 85, que atualmente mora em Picada Arroio Do Meio, antiga residência dos pais.

Apresentamos o presente projeto de lei, que visa resgatar a história deste importante cidadão, que ajudou a colonizar o atual município de Lajeado, dando o nome de uma rua em terras anteriormente pertencentes à família Telöken, hoje loteadas.

Atenciosamente,

Carlos Eduardo Ranzi
Vereador PMDB